

Câmara Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER № <u>05</u>	
---------------------	--

Autores: ELIZEU ROCHA, BERTINHO SCANDIUZZI

PROJETO DE LEI Nº 52/2019 VEREADORES ELIZEU ROCHA, BERTINHO SCANDIUZZI - ALTERA O CAPUT E INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTI-GO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 11598/2008, CONFORME ESPECIFICA (COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI).

A propositura em apreciação nesta COMISSÃO PERMANENTE DE SE-GURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de iniciativa dos Vereadores ELIZEU ROCHA e BERTINHO SCANDIUZZI, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta, COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚ-DE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto da seguridade social, da saúde pública e da assistência social bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O combate ao Aedes Aegypti é fundamental para evitarmos as doenças causadas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da <u>dengue</u>, <u>Zika vírus</u>, <u>febre chikungunya</u> e <u>febre amarela</u> em nossa cidade e esta iniciativa trará a toda a população e ao Poder Público um instrumento importante para o controle dessas doenças.

Observamos, ainda, que o cumprimento da presente medida trará benefícios para toda a população de Ribeirão Preto, melhorando a qualidade de vida, a saúde de todos e a diminuição das despesas Públicas.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2019.

DR. JORGE PARADA Presidente e relator

ELIZEU ROCHA Vice presidente

ADAUTO MARMITA

LUCIANO MEGA

BERTINHO SCANDIUZZI